



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 52ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 22ª SESSÃO ADMNISTRATIVA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Juízes: Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade e, como Juízes Auxiliares, Melissa de Azevedo Olivas e Roberto Aurichio Junior. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Em seguida, o Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2022, arrolados em listagem que foi disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0601013-63.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602809-89.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602434-88.2022.6.16.0000; PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603195-22.2022.6.16.0000 e PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602242-58.2022.6.16.0000.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603975-59.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR

RECORRENTE: MARILEI DE SOUZA LIMA

RECORRENTE: LOUVOR ETERNO ASSESSORIA FONOGRÁFICA EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juíza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 07.12.2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial052-2022

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602859-18.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ARIETE HOLM BUZATO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

REQUERENTE: ARIETE HOLM BUZATO

ADVOGADO: IVAN LINZMEYER SANTOS

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602585-54.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JOAQUIM TERTULIANO RIBAS DE ANDRADE DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

REQUERENTE: JOAQUIM TERTULIANO RIBAS DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0604039-69.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. MELISSA DE AZEVEDO OLIVAS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: DANIELA ALZIRA DA SILVA AROUCA MIGUEL

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0000043-38.2019.6.16.0188

PROCEDÊNCIA: PINHAIS/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: LUIS DE SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO: JONATHAN ISAÍAS AMARAL SANTOS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600516-98.2020.6.16.0168

PROCEDÊNCIA: MANGUEIRINHA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial052-2022

3

RECORRENTE: EDEMAR JUNIOR DE PAULA SPAGNOLI
ADVOGADO: THIAGO GABRIEL XALAO
RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603902-87.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CAMPO MOURÃO/PR
RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR
RECORRENTE: MARIA DE FATIMA CLARO NUNES
ADVOGADO: AFONSO CELSO BARREIROS
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Afonso Celso Barreiros.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603902-87.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CAMPO MOURÃO/PR
RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR
RECORRENTE: DIONE CORREIA DE FREITAS
ADVOGADO: JOAO MARCOS FEITOZA
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603902-87.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CAMPO MOURÃO/PR
RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR
RECORRENTE: JOSE APARECIDO JACOVOS
ADVOGADA: VICTORIA REGINA JORDÃO JACOVOS
ADVOGADO: FELIPE FERREIRA BRAGA
ADVOGADA: ISABELLA KAMEI
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0603902-87.2022.6.16.0000
PROCEDÊNCIA: CAMPO MOURÃO/PR
RELATOR: DR. ROBERTO AURICHO JUNIOR
RECORRENTE: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR
ADVOGADA: JULIANA COELHO MARTINS
ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA
ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial052-2022

4

RECORRENTE: DARCI PIANA

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602240-88.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: ELEICAO 2022 RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

DEPUTADO ESTADUAL

RECORRENTE: RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

ADVOGADA: DANIELE ARMSTRONG

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte converteu o feito em diligências, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600362-88.2020.6.16.0133

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: BARBOSA FERRAZ POR AMOR 17-PSL / 25-DEM / 22-PL

ADVOGADO: ALIKAN ZANOTTI

ADVOGADA: BRUNA MONALIZA BARBOSA DE MELO

ADVOGADA: THAISE MOESSA ALVES

RECORRIDO: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

RECORRIDO: LUCINETTE DA SILVA SANCHES

ADVOGADO: EDUARDO DO LAGO SILVA

ADVOGADO: GUILHERME DO LAGO SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604186-95.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial052-2022

5

Julgamento adiado, por indicação do Relator, para o dia 01 de dezembro de 2022: PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600158-68.2021.6.16.0049.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinco minutos do dia 29 de novembro de 2022, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente